



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.291 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.494.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.494.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	35	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	185.000,00
	41	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	200,00
	44	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
	47	1	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.527.000,00
	584	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	9.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	221	1	3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056			Manut. de Recuperação da Frota	
	369	1	3.3.90.30 Material de Consumo	37.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.291 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	379	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	61.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	397	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	514.000,00
	398	1	3.3.90.39	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jur	109.000,00
Total da Suplementação					2.494.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.494.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	45	1	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.200,00
28.843.0004.2013				Recolhimento dos Encargos Especiais	
	49	1	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.200.000,00
99.999.0099.9999				Reserva de Contingência	
	52	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	99.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	185.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	224	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	268.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	370	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.291 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

	375	2	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	399	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	425.000,00
	400	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	198.000,00
	401	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	61.000,00
				Total da Anulação de Dotação	2.494.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/12/2019
Neiva de Barros Oliveira